

**DECRETO Nº 4.446 DE 10 DE MAIO DE 2016**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.481 de 16 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

**03 12 05 – SISTEMA DE ÁGUA**

17.512.0040.2074.0000	Manutenção Água Produzida	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 040 - Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....	30.000,00

**03 12 06 – SISTEMA DE ESGOTO**

17.512.0041.2077.0000	Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 051 - Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....	25.000,00

**03 12 07 – ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA**

28.846.0039.0004.0000	Sentenças Judiciais	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Ficha 066 - Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....	13.000,00

**TOTAL.....68.000,00**

**Art. 2º** - O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

**03 12 05 – SISTEMA DE ÁGUA**

17.512.0040.2074.0000	Manutenção Água Produzida	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 036 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....	30.000,00



**03 12 06 – SISTEMA DE ESGOTO**

17.512.0041.2077.0000	Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 051 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....	13.000,00

**03 12 06 – SISTEMA DE ESGOTO**

17.512.0041.2077.0000	Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha 052 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....	7.000,00

**03 12 07 – ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA**

17.512.0039.2079.0000	Assistência ao Servidor	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
Ficha 059 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....	5.000,00

**03 12 07 – ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA**

28.846.0039.0004.0000	Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Ficha 064 – Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta.....	13.000,00

**TOTAL.....68.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de maio de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

